



PROJETO DE VOTO Nº 338/XIV/2ª

DE CONGRATULAÇÃO PELA DECISÃO DA UNIÃO EUROPEIA AO CONDENAR OS ACTOS DE VIOLÊNCIA PRATICADOS PELAS AUTORIDADES BIELORRUSAS CONTRA MANIFESTANTES PACÍFICOS, BEM COMO OS ATOS DE INTIMIDAÇÃO E AS PRISÕES E DETENÇÕES ARBITRÁRIAS A SEGUIR ÀS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS, CUJOS RESULTADOS A UNIÃO EUROPEIA NÃO RECONHECE.

As eleições presidenciais na Bielorrússia realizaram-se a 9 de agosto de 2020, decorrendo em flagrante violação de todas as normas reconhecidas a nível internacional não tendo sido, inclusivamente, respeitadas as orientações da OSCE, organização de que a Bielorrússia faz parte.

Durante o ato eleitoral foram comunicadas sistemáticas irregularidades incluindo a intimidação de eleitores, a negação do seu direito de voto e a falsificação, em grande escala, dos protocolos dos círculos eleitorais.

Após o anúncio dos *supostos* resultados eleitorais os protestos, intergeracionais, atingiram proporções nunca vistas, com as mulheres a assumirem visivelmente um papel de liderança enaltecendo-se, aqui, a coragem de Svetlana Tikhanovskaya ao liderar a oposição, com um discurso de liberdade, de denúncia da opressão, de esperança, num país que pretende uma transição pacífica para um regime democrático e livre, ao fim de 26 anos de Alexander Lukashenko no poder.

O mundo viu imagens das autoridades bielorrussas a reagirem às manifestações, legítimas e pacíficas, com uma violência desproporcionada.

O Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos comunicou, nesta sequência, que milhares de pessoas foram detidas, violentadas, desaparecidas e mortas, sendo forçoso lembrar, neste contexto, que a Bielorrússia é o único país da Europa que continua a aplicar a pena de morte.

A União Europeia não reconhece os resultados destas eleições, e decidiu aplicar sanções contra os responsáveis pela falsificação dos resultados eleitorais, apelando para que se realizem, com a maior brevidade possível, novas eleições livres e justas, sem ingerência externa, defendendo uma "transição democrática" no país.

Pelo exposto, a Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, congratula-se pela decisão da União Europeia na defesa do respeito pela dignidade do povo bielorrusso e do seu direito de escolher o seu próprio destino.

Palácio de São Bento, 7 de outubro de 2020

Os deputados,
Clara Marques Mendes
Isabel Meirelles
Paulo Moniz
Luis Leite Ramos
Catarina Rocha Ferreira
Ana Miguel Santos
Carlos Gonçalves
Duarte Marques
António Lima Costa
António Cunha
André Coelho Lima
António Maló de Abreu
Paulo Neves
Maria Gabriela Fonseca